



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
29.930 - SÃO MATEUS - RAINHA DO CRICARÉ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

R E S O L U Ç Ã O Nº 007/86

Suplementa Dotação Orçamentária por Anulação Parcial  
de Dotações do Orçamento Vigente.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI  
E TENDO POR BASE O QUE DETERMINA OS ARTIGOS 7º E 43º, ITEM  
III DA LEI FEDERAL Nº 4.320.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica suplementadas num valor global de Cz\$  
76.000,00 (Setenta e Seis Mil Cruzados), as seguintes dotações:

3.1.1.0. PESSOAL .....	Cz\$ 56.000,00
3.1.2.0. MATERIAL DE CONSUMO.....	Cz\$ 20.000,00
T O T A L .....	Cz\$ 76.000,00

Art. 2º - Os recursos advindos para cobertura do Credito  
suplementar preconizado no Art. 1º desta Resolução, correrão por conta  
da anulação parcial das dotações a baixo:

3.1.3.0 - SERV TERCEIROS E ENCARGOS.....	Cz\$ 30.000,00
3.1.9.0 - DIV DESP DE CUSTEIO.....	Cz\$ 19.500,00
3.2.3.0 - TRANSF A INSTITUIÇÕES PRIVADAS.....	Cz\$ 14.000,00
3.2.5.0 - TRANSF A PESSOAS.....	Cz\$ 12.500,00
T O T A L .....	Cz\$ 76.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua  
publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus-ES  
aos, 17 dias do mes de Novembro de ano de Mil Novecentos e Oitenta e Seis  
(1986)

São Mateus ES, 17 Novembro de 1986

*Manoel Moreira Braga*  
Manoel Moreira Braga - Presidente